



PORTARIA Nº 188 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LUIZ FELIPE FERREIRA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/09/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUIZ FELIPE FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2022 à 18/09/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 05 de Dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LUIZ FELIPE FERREIRA SILVA, matrícula 000003537, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPART DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 19/09/2022 a 18/09/2023, a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024

Nestes Termos,

Pede Deferimento em 04/12/2023

LUIZ FELIPE FERREIRA SILVA
Colaborador (a)

04/12/23

Deferido

Não deferido

04/12/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Depto. Recursos Humanos
Protocolo nº 000/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0141-C8C5-12FA-EC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 05/12/2023 14:13:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0141-C8C5-12FA-EC9C>